

Portaria nº. 556/2018

Porto Velho, 30 de novembro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Exonerar **ADERLY DE OLIVEIRA FRANCO**, servidora Estatutária do quadro de servidores desta Autarquia Municipal do Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DO PROTOCOLO E CONTROLE DE DOCUMENTOS**, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 03 de dezembro e 2018.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente